



PORTARIA Nº 05/2019-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 127/2018-CGJ/AM, que instituiu a Comissão Permanente de Correição Ordinária Anual nos Cartórios Extrajudiciais da Capital;

CONSIDERANDO ainda os termos da Portaria nº 092 de 11 de janeiro de 2019, que deferiu o ingresso do servidor abaixo citado, no Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor **LUCIANO LUCENA DE MEDEIROS**, Analista Judiciário, matrícula nº 003.145-3A, da mencionada Comissão, a contar de 15.01.2019.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 04 de fevereiro de 2019.


Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça